



Exercício: 2013

Decreto nº 140/2013 de 07/06/2013

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1371/2013 de 05/06/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.129.764,73 (um milhão cento e vinte e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.001.26.782.0019.2.101.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
608 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	506.000,00
609 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.568,53
610 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.681,09
611 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.400,00
14.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
14.002.26.782.0019.2.102.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO MANUT. VEÍCULOS	
612 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	379.690,20
613 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	70.196,05
614 - 3.3.90.30.00.00	01510 MATERIAL DE CONSUMO	11.620,00
615 - 3.3.90.30.00.00	01511 MATERIAL DE CONSUMO	17.200,00
616 - 3.3.90.30.00.00	01512 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
617 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	98,00
618 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16.310,86
619 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Total Suplementação:	1.129.764,73

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
06.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENCAO DO SETOR RODOVIARIO
06.002.26.782.0019.2.020.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
13/06/2013
Pág. 1/1

Exercício: 2013

158 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	506.000,00
159 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.568,53
160 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.681,09
161 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.400,00
162 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	379.690,20
163 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	70.196,05
164 - 3.3.90.30.00.00	01510 MATERIAL DE CONSUMO	11.620,00
165 - 3.3.90.30.00.00	01511 MATERIAL DE CONSUMO	17.200,00
166 - 3.3.90.30.00.00	01512 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
167 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	98,00
168 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16.310,86
170 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total Redução:		1.129.764,73

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 07 de junho de 2013.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO